

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA****DESPACHO**

Processo nº 9079625110000890.000028/2026-83

1. Trata-se de solicitação referente à contratação de serviços de seguro predial para cobertura securitária do prédio-sede do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima - CRCRR, abrangendo a edificação, suas instalações, equipamentos, mobiliários e demais bens patrimoniais existentes em suas dependências.
2. Verifica-se que há viabilidade orçamentária, conforme Documentos SEI nº 1249625.
3. Verifica-se que constam nos autos o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), a estimativa de preços elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como os demais documentos exigidos para a regular instrução da contratação, restando atendidos os requisitos formais para o prosseguimento da Dispensa Eletrônica, caracterizada a hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da referida lei.
4. Diante do exposto, a Presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **declara ter ciência** integral do conteúdo do Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas, coberturas securitárias e condições da contratação, e **autoriza** a contratação pretendida, nos termos das especificações técnicas e condições estabelecidas no referido instrumento, devidamente elaborado pelas áreas competentes, bem como o prosseguimento dos trâmites necessários à realização da dispensa eletrônica, desde que observadas as disposições legais vigentes e a devida comprovação da viabilidade orçamentária nos autos, especialmente quanto à adequação da pesquisa de preços e à seleção da proposta mais vantajosa.
5. Ressalte-se a observância da segregação de funções entre as áreas demandante, de planejamento da contratação e de condução do certame, nos termos da legislação vigente.
6. Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações (CLIC) para conhecimento e adoção das providências cabíveis ao regular prosseguimento do feito.

Boa Vista/RR, na data constante no sistema.

**Contador Francisco Fernandes de Oliveira**

Presidente do CRCRR

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fernandes de Oliveira, Presidente**, em 11/05/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354771** e o código CRC **F4AA5822**.

---

Referência: Processo nº 9079625110000890.000028/2026-83

SEI nº 1354771